

SEI-2025-01005784.

PORTARIA Nº 262/ 2025/ ANGRAPREV

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS KAHTALIAN, matrícula 4501770, médico, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 261/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013373 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA, Docente II, matrícula 4925, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000345 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Docente I, Matrícula 17145, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2025/SCP**

A Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis, com competência delegada através da Portaria nº 1047/2025, publicada em 09 de junho de 2025, na Edição nº 2.136 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e:

Considerando o que foi constatado, conforme conteúdo constante nos autos, referente Ao Termo de Fomento 003/2025 e a falta da Nota de Empenho, no Processo Administrativo SEI – 2025-03000911, referente ao Termo de Fomento, celebrado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.816/2018 e Lei Municipal nº 4.185/2023, que tem por objeto a execução de plano de trabalho voltado à prestação de serviços de assessoria técnica, curadoria e execução de exposições culturais no Município de Angra dos Reis/RJ, visando ao fomento e valorização da cultura local, mobilização comunitária e promoção das artes visuais regionais.

Considerando que a Constituição Federal de 1998 institui, em seu